



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

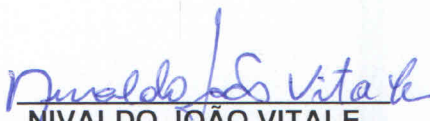
## DECRETO Nº 02/2019

**NIVALDO JOÃO VITALE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 07/2.012 e suas alterações posteriores; Lei Federal 4.320/64 (Arts. 76 a 80) e artigo 74 da Constituição Federal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear para exercer cumulativamente a função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, o servidor público efetivo, LUIZ FERNANDO TURRA, portador do RG: 5.719.626-2 e CPF: 040.925.239-55 nos termos das Resoluções nº 05/2013 e 03/2016, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2019.

  
**NIVALDO JOÃO VITALE**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 08/01/19  
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE  
Edição 7289

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7299 | Pato Branco, 8 de janeiro de 2019

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**Câmara Municipal de Vitorino**  
Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

**DECRETO Nº 02/2019**

IVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 0772.012 e suas alterações posteriores, Lei Federal 4.320/64 (Arts. 76 e 80) e artigo 74 da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Manter para exercer cumulativamente a função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, o servidor público efetivo, LUIZ FERNANDO TURRA, portador do RG: 5.719.626-2 e CPF: 040.925.238-55 nos termos das Resoluções nº 05/2013 e 03/2016, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2019.

**IVALDO JOÃO VITALE**  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Vitorino**  
Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

Extrato do Contrato nº 04/2018 - Dispensa nº 04/2018. Partes: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ 77.778.645/0001-84 e Belha Sistemas - Ltda - CNPJ 00.456.865/0001-67. Objeto: Contratação em regime de urgência de locações do sistema para gestão pública. Modalidade Dispensa nº 04/2018. Vigência: 18/12/2018 à 18/03/2019. Dotação Orçamentária: 01.01.2.001.3.3.90.39.11.00.00.00 - Locação de Softwares. Valor Total: R\$ 4.839,00 (Quatro mil oitocentos e trinta e nove reais) - Vitorino, em 20 de Dezembro de 2018. Assinaturas: Controlador: Câmara Municipal de Vitorino - Marco Roberto Tibus; Contratado: Balha Sistemas - Ltda - Daniela Ramos Silva Guntio - Ernesto Muniz de Souza Junior Damos - Helena Betriz Pechecho Damos.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 23/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E REDE DE ABASTECIMENTO NA LOCALIDADE DE LIMA FARTURA

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto 01/2018, convoca os interessados para participar da Sessão Pública - Abertura dos Invólucros nº 2 - Propostas de Preços, das participantes habilitadas.

Data: 09/01/2019 (quarta-feira), às 09:00hrs

Local: Sede do Município de Chopinzinho

Endereço: Rua Miguel Procopio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

Chopinzinho, 07 de janeiro 2019.

**Josiane Muschen**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Espécie: Extrato do Contrato nº 11/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Engespas Equipamentos Ltda. CNPJ: 05.063.653/0001-33. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão dos Equipamentos. Máquina Escavadeira Hidráulica JCB JS210 e Máquina Retroescavadeira JCB 3CX. Valor total: R\$ 19.680,33 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 1/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Artigo 25, inciso I. Elemento de despesa: 1886 F.000. Data da assinatura: 07/01/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Nivea Maria Guisso Guia, pela empresa.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019. Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal que apuraram o resultado do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1/2019, eu ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.653/0001-33	19.680,33

Conforme proposta. E a decisão, Gabinete do Prefeito do Chopinzinho, PR, 07 de janeiro de 2019. Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE DATA CENTER Nº 003/18, DE 04/01/2018, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/17, DE 15/12/2017, CONFORME ABaixo Mencionado. PARTES: Município de Clevelândia e Optidata Ltda - EPP. OBJETO: Resgate do valor contratado. PRAZO: 12 (doze) meses. ÍNDICE DE REAJUSTE: 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor do contrato. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 6.024,90 (seis mil, vinte e quatro reais e noventa centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 09/01/2019 a 08/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 09/01/2018 a 08/01/2021. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2019. Clevelândia, 07 de janeiro de 2019. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa abaixo, torna público que faz requerer do Instituto Ambiental do Paraná, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, CNPJ 05.528.196/0001-53, II: 90.753.721-80. Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários. Endereço: Rodovia PR 459 Km 1,5, s/n. Interior do Município de Manguetinha, Estado do Paraná.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O Município de Coronel Vidua, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 01/2019, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de REFORMA E READEQUAÇÃO DO BARRACÃO DA USILUXO, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 14:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019, na Sala de licitações do município de Coronel Vidua, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 111.993,76. Prazo para execução é de 60 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vidua, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 07 de janeiro de 2019. Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018**

DATA: 06/12/18 ABERTURA: 21/12/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOM DE RUA, SOM PARA EVENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROJEÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, na edição de 08 de janeiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.**

Edital nº. 033/2019 de 04/01/2019.

Súmula: Convocação de candidatos aprovado no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº001 de 09/06/2016, para vaga ao cargo de Motorista e Operador de Máquina Rodoviária.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PARO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**DECRETO Nº 003/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

Fixa o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município em R\$ 86,83 para o exercício de 2019.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 08 de JANEIRO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 977 de 07 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

PORTARIA Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 240/2017, a qual concedia Função Gratificada de 50% a servidora ILDA BARBOSA DE FREITAS COBALCHINI, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação exigidas para o desempenho de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ADEMIR JOSE GHELLER  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 007/2019**

Exonerar a pessoa de SAMARA RODRIGUES do cargo de Chefe de Departamento II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de janeiro de 2019, a pessoa de SAMARA RODRIGUES, portadora do RG nº 10.816.728-9/SSP-PR, CPF 080.600.589-08, do cargo de Chefe de Departamento II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ADEMIR JOSE GHELLER  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
002	TEREZINHA DE FATIMA BARBOZA DA SILVA	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	02/01/2019
003	GRAZIELI APARECIDA LUCZKIEWICZ	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	02/01/2019

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) - Edição do dia 07 de janeiro de 2019, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Contrato Nº 238/2018/GP. Dispensa nº 119/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Joleacir Teixeira & Cia Ltda - ME. OBJETO: Fornecimento de peças que serão utilizadas para o conserto dos equipamentos utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, bem como, nos ambulatórios das Unidades Básicas de Saúde - UBS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 14.720,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: Até o 15º dia útil, após a entrega das peças e/ou objeto solicitado. GESTOR: Secretária de Saúde. Pato Branco, 27 de dezembro de 2018. Robson Cantu - Prefeito em Exercício. Joleacir Teixeira - Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2019 - Contrato nº 04/2015.GP. Inexigibilidade nº 03/2015. PARTES: Município de Pato Branco e Luciele Greibim - ME. OBJETO: A prestação de serviços a contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços de média e alta complexidade, nas áreas de procedimentos clínicos, (sessões de fisioterapia), procedimentos com finalidade diagnóstica, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS MUNICIPAL. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do contrato original, bem como solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 16 de janeiro de 2020. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal da presente contratação é estimado em R\$ 9.267,70 totalizando para o período dos 12 meses o valor estimado de R\$ 111.212,40. Dot. Orç.: (3277-689), (3906-3770). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pato Branco, 03 de janeiro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Luciele Greibim - Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REE: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2018**

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 163/2018, de 19 de dezembro de 2018, com abertura e julgamento em 07 de janeiro de 2019, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 74/2018, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 163/2018 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: JOEL LEANDRO BORGES 073550041969, CNPJ Nº 26.163.660/0001-87. LOTE 01: Itens - 06.40.53.29.80.81.08 - GRAFICA CHOPIIM LTDA EPP. CNPJ Nº 77.027.241/0001-59. LOTE 01: Itens 01.11.02.03.04.05.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.82.83.84.85.86.87.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98. Saudade do Iguaçu dia 07 de janeiro de 2019. Clovis Zanella, Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 163/2018 - SRP, de 19/12/2018, com abertura e julgamento em 07/01/2019 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 163/2018 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: GRAFICA CHOPIIM LTDA EPP, CNPJ Nº 77.027.241/0001-59; JOEL LEANDRO BORGES 073550041969, CNPJ Nº 26.163.660/0001-87. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 07 de janeiro de 2019. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 163/2018. ATA Nº 002/2019 - GRAFICA CHOPIIM LTDA EPP, CNPJ Nº 77.027.241/0001-59. ATA Nº 003/2019 - JOEL LEANDRO BORGES 073550041969, CNPJ Nº 26.163.660/0001-87.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição de 08/01/2019, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.